

DECRETO Nº 1813 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.305,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.305,00 (Dois Mil Trezentos e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.5001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.003 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1.500.99 - Recursos

não Vinculados de

Impostos Valor:

1.420,00 (Um Mil

Quatrocentos e Vinte

Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.5001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1.500.99 - Recursos

não Vinculados de

Impostos Valor:

386,00 (Trezentos e

Oitenta e Seis

Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.5002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

1.002 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PODER LEGISLATIVO

1.500.99 - Recursos não

Vinculados de Impostos

Valor: 499,00

(Quatrocentos e
Noventa e Nove Reais)

Adiciona: 2.305,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.5001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL
2.01 - FOLHA DE PAGAMENTO SUBSÍDIO VEREADORES
1.500.99 - Recursos
não Vinculados de
Impostos Valor:
334,00 (Trezentos e
Trinta e Quatro
Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.5001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL
2.02 - FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES LEGISLATIVO
1.500.99 - Recursos
não Vinculados de
Impostos Valor:
270,00 (Duzentos e
Setenta Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.5001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.03 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
1.500.99 - Recursos
não Vinculados de
Impostos Valor:
90,00 (Noventa
Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.5001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA
2.003 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
1.500.99 - Recursos
não Vinculados de
Impostos Valor:
83,00 (Oitenta e

Três Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.5001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

2.003 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1.500.99 - Recursos

não Vinculados de

Impostos Valor:

1.230,00 (Um Mil

Duzentos e Trinta

Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.5001 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

2.03 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1.500.99 - Recursos

não Vinculados de

Impostos Valor:

12,00 (Doze Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.5001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.04 - MANUT. DE. DIÁRIAS CIVIS VEREADORES/PRESTADORES
SERVIÇOS

1.500.99 - Recursos

não Vinculados de

Impostos Valor:

8,00 (Oito Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.271.5003 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.05 - ENCARGOS SOCIAIS SUBSÍDIO VEREADORES

1.500.99 - Recursos

não Vinculados de

Impostos Valor:

113,00 (Cento e

Treze Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.271.5003 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.06 - ENCARGOS SOCIAIS SERVIDORES E PRESTADORES
SERVIÇOS

1.500.99 - Recursos

não Vinculados de

Impostos Valor:

165,00 (Cento e

Sessenta e Cinco
Reais)

Reduz: 2.305,00

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL